



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 20/PROGRAD-PET SAÚDE/2026 – SELEÇÃO DE TUTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE/CLIMA

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 23 de março de 2026 do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES); torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de tutores e voluntários do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde/Clima) para 5 (cinco) grupos tutoriais em conformidade com os Eixos: (1) Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde; (2) Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde; e (3) Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais, do Campus Seropédica da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PET-SAÚDE/Clima é uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, bem como a participação social.

1.2 O PET-SAÚDE/Clima tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do fortalecimento dos níveis de Atenção à Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção do cuidado em saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e de ciências humanas, sociais aplicadas, exatas e tecnológicas da UFRRJ, sendo supervisionados e acompanhados por preceptores (profissionais do serviço) e tutores (professores da Universidade), de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3 De modo geral, os objetivos do PET-SAÚDE/Clima são:

I - Desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais.

II - Contribuir para a redução das iniquidades em saúde, a proteção de populações e territórios mais vulnerabilizados e o fortalecimento da capacidade de adaptação e resiliência do sistema de saúde.

III - Preparar estudantes, profissionais e atores locais para o enfrentamento das múltiplas formas de violências intensificadas pelas emergências climáticas e ambientais, incluindo violações de direitos, insegurança alimentar, nutricional e hídrica, deslocamentos forçados, exposição a riscos

ambientais e impactos psicossociais, no sentido da justiça climática.

IV - Ofertar processos formativos e ações educativas voltadas à gestão de riscos e desastres, ao enfrentamento de epidemias e pandemias e à abordagem integrada da saúde humana, animal e ambiental, contemplando doenças transmissíveis, doenças crônicas não transmissíveis e sofrimentos mentais, a partir de uma perspectiva de equidade em saúde e das emergências climáticas e ambientais.

V - Estimular iniciativas de formação, educação popular em saúde e Educação Permanente em Saúde, orientadas à valorização de saberes comunitários, populares e territoriais, reconhecendo as interseccionalidades e fortalecendo capacidades locais e institucionais para respostas equitativas às emergências climáticas e ambientais.

2. GRUPOS

2.1 Os grupos de aprendizagem tutorial devem estar direcionados a estimular o desenvolvimento de competências colaborativas, devendo também demonstrar capacidade de estimular mudança curricular em cada curso envolvido, sem dispensar a discussão e desenvolvimento de competências específicas (complementares) e comuns nos processos de mudança dos cursos entre si com vistas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais.

3. VAGAS

3.1 Este edital destina-se a seleção de 5 (cinco) tutores bolsistas, para atuação nos grupos:

Grupo	Curso de graduação do/a docente candidato/a à tutor/a	Vagas
Grupo Tutorial 1 Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	Serviço Social	1
Grupo Tutorial 2 Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	Psicologia	1
Grupo Tutorial 3 Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.	Jornalismo	1
Grupo Tutorial 4 Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.	Direito	1
Grupo Tutorial 5 Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.	História	1

3.2 Os candidatos selecionados serão designados aos grupos de acordo com seu perfil profissional, que será verificado nos documentos entregues pelos mesmos, conforme o subitem 6.3.

3.3 Na ocorrência de desistência da vaga de tutor, serão convocados automaticamente os candidatos aprovados por ordem decrescente de classificação, que assumirão a vaga desde que preencham os requisitos para ingresso no PET-Saúde/Clima à época da substituição.

3.4 A participação de tutores voluntários poderá ser realizada para docentes com graduação em: Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Medicina Veterinária, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Direito, História, Jornalismo, Pedagogia e Sistemas de Informação.

3.5 Serão garantidas 5 (cinco) vagas para tutores voluntários.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

4.1.1 Estar vinculado aos cursos abrangidos pelos grupos e ao Campus Seropédica;

4.2 Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.

4.3 Ter título de doutor e, excepcionalmente de mestre;

4.4 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1 Serão concedidas bolsas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.2 O valor da bolsa para profissionais que exercem a função de tutor do PET- Saúde/Clima terá como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, definida no valor de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais).

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

6.2 Os documentos relativos à inscrição (conforme descritos no item 6.3) deverão ser enviados ao email: petsaude.ufrj@gmail.com com o seguinte título no assunto: Inscrição Tutor/a.

6.3 Documentos obrigatórios para inscrição:

6.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

6.3.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq resumido;

6.3.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

6.3.4 Cópia do CPF;

6.3.5 Carta apresentação e intenções com até 2 (duas) laudas, relatando a motivação e perfil do candidato que justifique a participação no PET-Saúde Clima, mostrando como poderá contribuir com sua participação.

7. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

7.1 Terão inscrições homologadas apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida no subitem 6.3, dentro do prazo previsto no cronograma, conforme os procedimentos estabelecidos. A falta de um ou mais documentos exigidos e entregues fora do prazo acarretará em não homologação da inscrição.

8. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

8.1 Serão avaliados o Currículo Lattes (P1) e a Carta de Apresentação e Intenções (P2).

8.1.1 Na avaliação do Currículo Lattes (P1) serão considerados três critérios, totalizando o valor máximo de 7,5 pontos, sendo eles:

8.1.1.1 Desenvolvimento de atividades de ensino na área da saúde ou ciências humanas ou sociais aplicadas como: aulas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica, cursos de graduação, pós-graduação, orientação de estudante de graduação. Envolvimento e participação na discussão do projeto pedagógico do curso, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e implantação de diretrizes curriculares nacionais. Pontuação máxima: 2,5 pontos.

8.1.1.2 Desenvolvimento de atividade de pesquisa e produção acadêmica na área da saúde como: publicação de artigos, resumos, trabalhos, livros, capítulos de livros, traduções, boletins técnicos, pôsteres, patentes, registro de softwares, elaboração, coordenação e participação em projetos e grupos de pesquisa, levando em consideração as especificidades decada área de conhecimento, conforme definida pelos comitês de áreas do CNPq-CAPES. Pontuação máxima: 2,0 pontos.

8.1.1.3 Desenvolvimento de atividades de extensão na área da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas ou ciências exatas e tecnológicas, como: elaboração, coordenação e participação em programas e projetos de extensão universitária, coordenação, participação e organização de cursos e eventos de extensão. Pontuação máxima: 3,0 pontos.

8.1.2 Na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções (P2) serão considerados dois critérios, totalizando o valor máximo de 2,5 pontos, sendo eles:

8.1.2.1 Motivação. Pontuação máxima: 1,0 ponto.

8.1.2.2 Perfil. Pontuação máxima: 1,5 pontos.

8.2 O resultado preliminar e o resultado final serão compostos pela soma das pontuações da avaliação do Currículo Lattes (P1) e da Carta de Apresentação e Intenções (P2), com base na fórmula $P1+P2= PT$, sendo PT a pontuação total.

8.3 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

8.3.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.3;

8.3.2 - 2º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.1;

8.3.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.2;

8.4 Caberá interposição de recursos contra o resultado preliminar, que deverá ser enviado forma do Anexo III ao email: petsaude.ufrj@gmail.com com o seguinte título no assunto: Recurso Tutor/a.

8.5 O resultado da homologação das inscrições, da avaliação dos recursos, bem como os resultados preliminar e final, serão divulgados por meio do canal oficial de comunicação da UFRRJ ou por email enviado a cada candidato.

8.6 Este edital e processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, durante a vigência do PET-SAÚDE/Clima, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela coordenadora do projeto, através do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição, a partir do estabelecimento do início das atividades, de acordo com a definição do Ministério da Saúde.

9.1.1 Na ocasião serão informados sobre os procedimentos de cadastro no PET-SAÚDE/Clima, sobre eventuais documentos necessários, início das atividades e dinâmica de funcionamento dos grupos.

9.2 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Avaliação.

Seropédica, 19 de junho de 2026.

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 2212438

Jaqueline Rocha Borges dos Santos
Professora do Magistério Superior
Departamento de Ciências Farmacêuticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrição	22 de junho a 29 de junho de 2026
Divulgação de inscrições homologadas	2 de julho de 2026
Interposição de recursos diante de homologação de inscrições	3 de julho de 2026 (até às 23h59)
Resposta aos recursos e resultado preliminar	6 de julho de 2026
Interposição de recursos diante do resultado preliminar	7 de julho de 2026 (até às 23h59)
Resposta aos recursos e resultado final	9 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Nº: _____ CEP: _____

UF: _____ Complemento: _____

E-mail principal: _____

E-mail alternativo: _____

Tel. Res: (____) _____ Tel. Cel: (____) _____

Tel. Com: (____) _____

Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____

Possui algum tipo de bolsa? () Não () Sim. Qual? _____

GRUPO TUTORIAL NO QUAL CONCORRE: _____

Concorre à vaga como: Bolsista () Voluntário ()

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°20/PROGRAD-PET SAÚDE/2024. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Clima).

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)

